

P.^a o sobred.^o Sarg.^{to} Mor

Pelo Furriel Aleixo do Amaral Mor.^a vay conduzido preso o sold.^o Tomaz Mendes, q. Vm.^{co} conservará no calabouço da Barra gr.^o até seg.^{da} ordem.

Deos g.^o a Vm.^{co} S. P.^{to} a 4 de Junho de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Jeronimo Dias Ribr.^o, Com.^{do} do Reg.^o de
S. Mateos.**

Tenho prez.^{tas} as duas cartas de Vm.^{co} de 8 de Mayo proximo passado sobre o pertender-se, q. dos animaes, q. entrão por esse Reg.^o p.^a a Capitania de Minas Geraes, hajão de pagar-se direitos, não obst.^o terem já pago ahy: Ao q. sou a dizer a Vm.^{co}, q. deve hir cobrando, como até agora, na forma do costume, e creação desse Reg.^o sem mudança algúa, até se darem as devidas providencias a este resp.^{to} competentes.

Tambem sou a dizer lhe; q.^{to} aos Mineiros, q. vierão p.^a o descoberto do Rio Pardo, devem estes pedir suas datas pela super-intend.^a, aq.^m pertence; visto q. não chega a conta de se repartir, ainda pode fazela aos mesmos, q. se achão cá, e podem estabelecerse onde bem lhes parecer animando-os Vm.^{co} p.^a isso: depois do q., e seg.^{do} as suas circumstancias, se lhe atenderá ao privilegio, q. pertendem.

Fará Vm.^{co} as possiveis dilig.^{as}, porq. sejão prezos todos os Negros do Quilombo, ou os q. puder ser, remetendo-os p.^a esta cid.^e.

Q.^{to} as provid.^{as} p.^a a permutação do ouro, já pela junta da Real Faz.^a se determinarão. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 5 de Junho de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m da Orden.^a da Freg.^a da Conc.^{am} dos
Guarulhos João da Cunha Pinto.**

Logo q. Vm.^{co} receber esta, determinará da minha parte a todos os Minr.^{os} desse destr.^o, q. no dia quarta fr.^a 9 do corr.^{to} mez se achem, ou seos Feitores no Descuberto do Rio de Pileens com escravos, e ferramentas, p.^a debaixo das ordens do Coronel Joaq.^m M.^{el} da S.^a e Castro fazerem as experiencias necessarias; e o mesmo participará Vm.^{co} a todas as mais pessoas, q. tiverem escravos, e os quizerem mandar, se houverem de pertender terras no referido descub.^o. Deos

